



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

EDITAL PROPPi Nº 01/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA COMPOSIÇÃO DE PROPOSTA INSTITUCIONAL A SER SUBMETIDA À CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA

Retificado em 26 de fevereiro de 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 172/2024, torna público o **Edital Proppi nº 01/2026 - Seleção de Projetos para Composição de Proposta Institucional a Ser Submetida à Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT – Infraestrutura De Pesquisa – Proinfra 2025 Expansão Seleção Pública de Propostas para o Apoio Financeiro para Expansão e Desenvolvimento de Infraestrutura de Pesquisa.**

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Selecionar projetos de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa para submissão de proposta institucional ao [Edital Finep PROINFRA 2025 EXPANSÃO](#).
- 1.2. Expandir e consolidar a infraestrutura de pesquisa no IFRS, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico.

2. DOS TIPOS DE PROJETOS ELEGÍVEIS

- 2.1. Os projetos devem estar enquadrados em umas das seguintes linhas temáticas de infraestrutura de pesquisa:
 - a) **Linha 1 - Aquisição de Equipamentos:** Destina-se à aquisição de equipamentos para os quais a instituição já possui local com infraestrutura mínima para sua instalação e operação;
 - b) **Linha 2 - Execução de Obra Complexa:** Destina-se à execução de obras para as quais a instituição já possui o projeto básico ou executivo e os documentos necessários para licitação da obra;
 - c) **Linha 3 - Confecção de Projeto Básico ou Executivo:** Destina-se à elaboração de projetos para obras cuja execução física poderá ser solicitada em editais futuros ou será custeada com recursos próprios da instituição.

3. DO ORÇAMENTO E DOS ITENS FINANCIÁVEIS

- 3.1. O projeto institucional a ser apresentado terá um limite máximo de R\$16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), conforme item 7 do [Edital Finep](#), subdividido em até 3 (três subprojetos).
 - 3.1.1. Cada subprojeto deve apresentar orçamento de até R\$5.333.333,33 (cinco milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

3.1.2. Após a seleção das propostas, havendo algum subprojeto que necessite valor menor do que o limite apresentado no item 3.1.1, o valor restante pode ser redistribuído para os demais subprojetos.

3.2. Os subprojetos devem apresentar de forma clara a qual linha temática buscam financiamento e devem seguir rigorosamente as regras de características e despesas apoiáveis propostas no [edital Finep](#).

4. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	26/01/2026
Período para submissão de projetos	26/01/2026 a 01/03/2026
Divulgação preliminar dos projetos homologados	Até 10/03/2026
Submissão de reconsideração quanto à divulgação preliminar dos projetos homologados	10/03/2026 e 12/03/2026
Divulgação final dos projetos homologados	13/03/2026
Período de redação da proposta institucional, com participação obrigatória dos(as) líderes dos projetos homologados	16/03/2026 a 24/03/2026

5. DOS COMPROMISSOS

5.1. São compromissos de cada projeto:

- Indicar 01 (um) líder para participar da redação da proposta institucional.
- Providenciar todos os documentos necessários à submissão da proposta ao [Edital Finep PROINFRA 2025 EXPANSÃO](#), seguindo as condições do referido edital.
- Participar das etapas descritas no [Edital Finep PROINFRA 2025 EXPANSÃO](#), seguindo as condições do referido edital.

6. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DO PROJETO

6.1. A submissão do projeto será feita através do envio do Anexo I devidamente preenchido em formato PDF, para o e-mail proppi@ifrs.edu.br até a data indicada no cronograma do item 4.

6.2. O documento deverá ser enviado via e-mail institucional do líder da proposta.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

7.1. Será designada uma Comissão Institucional específica para homologação dos projetos submetidos a este edital.

~~7.2. Não serão homologados os projetos em desacordo com os itens 2.1, 3, 6.1 e 6.2 deste edital.~~



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

7.2. A homologação e a classificação dos projetos submetidos seguirão os critérios estabelecidos no [Edital Finep PROINFRA 2025 EXPANSÃO](#).

8. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

- 8.1. Caberá pedido de reconsideração quanto à não homologação preliminar.
- 8.2. O líder do projeto deverá encaminhar pedido de reconsideração à Comissão Institucional, contendo justificativa, conforme os prazos estipulados no cronograma, para o e-mail proppi@ifrs.edu.br, com o assunto Pedido de Reconsideração Edital nº 01/2026.
- 8.3. A Comissão Institucional não analisará os recursos sem justificativa ou não recebidos no prazo estipulado no cronograma do item 4.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Institucional.
- 9.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 9.3. A Proppi e a Comissão Institucional não se responsabilizam por arquivos, formulários ou quaisquer outros documentos referentes ao projeto cujo recebimento/envio não ocorra por questões técnicas.
- 9.4. O fato de o projeto proposto compor a proposta institucional não garante qualquer recurso, sendo a decisão de contemplação da proposta institucional unicamente da FINEP via [Edital Finep PROINFRA 2025 EXPANSÃO](#).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

ANEXO I - FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DO PROJETO

1.1. Informações cadastrais

Denominação do Grupo de Pesquisa ou Habitat de Inovação e Empreendedorismo candidato	<Nome do Grupo/Nome do Habitat de Inovação e Empreendedorismo >
Unidade/Campus do IFRS vinculado ao projeto	<Unidade/Campus Vinculado>
Linha temática (conforme item 1.3 do Edital Finep PROINFRA 2025 EXPANSÃO .	<Título do(s) Pilar(es)>
Título do Projeto	<Título do Projeto>

Dados do Grupo de Pesquisa ou Habitat de Inovação e Empreendedorismo candidato			
Endereço, Nº	<Rua, número>	Cidade - UF: <Cidade – UF>	
Complemento	<complemento – se pertinente>	CEP:	<CEP>
Responsável pelo projeto			
Nome	CPF	Cargo	E-mail / Tel.
<Nome do responsável >	<CPF do responsável]	<Cargo do resp. >	<E-mail / Tel. resp. >
Link currículo Lattes do líder do projeto			
<link currículo>			

1.2. Descrição do projeto

1.2.1 INSTRUÇÕES – texto limitado a **10 (dez)** páginas contendo, no mínimo:

- Desenvolvimento de C&T e Resultados esperados
 - Alinhamento do subprojeto
 - Contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico
 - Resultados e impactos esperados
- Equipe
 - Composição e vínculo
 - Aderência dos membros da equipe ao subprojeto
 - Qualificação e produtividade
- Uso compartilhado da infraestrutura
 - Abrangência e público-Alvo
 - Gestão do acesso e utilização, quando aplicável
 - Estrutura de governança, quando aplicável
- Orçamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

- cronograma físico
- orçamento
- descrição clara do local

1.3. Justificativa e histórico de atuação do Grupo de Pesquisa ou Habitat de Inovação e Empreendedorismo

1.3.1. INSTRUÇÕES – texto limitado a 2 páginas.

Descreva o impacto dos projetos e atividades já desenvolvidos pelo Grupo de Pesquisa ou Habitat de Inovação e Empreendedorismo, parcerias, histórico de pesquisa, desenvolvimento, inovação, empreendedorismo tecnológico e propriedade intelectual; infraestrutura física e organizacional, impacto científico, tecnológico, econômico, socioambiental, impacto regional e institucional

Descreva o grau de envolvimento do projeto com instituições parceiras, redes de pesquisa e governança em âmbito estadual, nacional e internacional, desenvolvimento tecnológico e inovação, eventuais aportes financeiros complementares próprios ou de agências de fomento ou outras instituições e empresas parceiras.

Descreva a trajetória do coordenador responsável em áreas relacionadas com pesquisa, inovação e empreendedorismo tecnológico, gestão de projetos, bem como dos membros da equipe.

1.4. Descrever o Plano de Ação e Orçamento para o Projeto

1.4.1. INSTRUÇÕES PLANO DE AÇÃO – Descrição clara das ações que serão realizadas considerando o prazo de execução de 36 meses.

Tarefa/atividade	Mês de início estimado	Duração (em meses)

1.4.2. INSTRUÇÕES ORÇAMENTO apresentar em formato de tabela:

Tipo	Descrição do item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Justificativa

1.5. Documentos necessários para avaliação dos itens de orçamento:

1.5.1. Para pequenas adaptações de espaço físico: projeto resumido (vide Anexo II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3396 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

do [Edital Finep PROINFRA 2025 EXPANSÃO](#));

- 1.5.2. Para obras complexas: projeto básico ou executivo (vide Anexo III do [Edital Finep PROINFRA 2025 EXPANSÃO](#));
- 1.5.3. Para confecção de projeto básico ou executivo: projeto preliminar (vide Anexo IV do [Edital Finep PROINFRA 2025 EXPANSÃO](#));
- 1.5.4. Para equipamentos primários e software nacionais: orçamento;
- 1.5.5. Para equipamentos complementares nacionais: orçamento e Anexo V do [Edital Finep PROINFRA 2025 EXPANSÃO](#);
- 1.5.6. Para equipamentos primários e software importados: proforma;
- 1.5.7. Para equipamentos complementares importados: proforma e Anexo V do [Edital Finep PROINFRA 2025 EXPANSÃO](#);
- 1.5.8. Para sistema composto de equipamentos de pequeno porte: orçamento/proforma e Anexo VI do [Edital Finep PROINFRA 2025 EXPANSÃO](#).